



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

## DECRETO LEGISLATIVO N° 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS  
DO PREFEITO EVERALDO DA SILVA MORAES E VICE-  
PREFEITO ALTAMIRO TRENHAGO, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, IVO TIARAJU BORBA DE OLIVEIRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, § 1º, inciso II, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Campos Borges/RS, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º As contas públicas do Município de Campos Borges, referente ao exercício de 2020, sob a responsabilidade de Everaldo da Silva Moraes, Prefeito e Altamiro Trenhago, Vice-Prefeito, são consideradas aprovadas à unanimidade, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS nº 22.375, de 18 de outubro de 2023, emitido no processo de contas nº 000243-02.00/20-6.

Parágrafo único. A ata da sessão de julgamento das contas faz parte do anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Borges, 24 de fevereiro de 2025

**IVO TIARAJU BORBA DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se. Data supra.

Mateus Carvalho Merlin

1º Secretário

Av. Maurício Cardoso, nº 389 - Centro - CEP 99.435-000

Fone: (54) 3326-1152/1088 - E-mail: [camara@camaracampusborges.rs.gov.br](mailto:camara@camaracampusborges.rs.gov.br)

[www.camaracampusborges.rs.gov.br](http://www.camaracampusborges.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

APROVADO

10/12/2024  
Assinatura do Presidente

LIDO

Dia: 01/12/2024  
Ass.: Presidente

ATA N°041/2024.

### ATA DA QUADRAGESIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário “Lair dos Santos Gaspar”, situado na Avenida Maurício Cardoso, nº389, no município de Campos Borges/RS, reuniram-se ordinariamente os (as) seguintes vereadores(as): Celita Terezinha Marchese Dias, Cristina Soares Moraes, Dioni Júnior Ribeiro, Eliane Louzado, Leonardo Rodrigues de Oliveira, Marcos André Soares, Moacir Rodrigues da Silva e Gilnei Guerreiro (Presidente). O senhor presidente vereador Gilnei Guerreiro declarou em nome de Deus Aberta a Presente Sessão Ordinária, a seguir o senhor presidente solicitou a vereadora Celita Terezinha Marchese Dias para que efetuasse a Leitura de um Texto Bíblico, dando seguimento o senhor presidente solicitou a vereadora Eliane Louzado para que efetuasse a Leitura da Ordem do Dia da presente sessão ordinária, em seguida o presidente vereador Gilnei Guerreiro colocou em discussão e votação a Ata n° 040/2024, a qual foi aprovada por unanimemente pelos presentes, na continuidade o presidente requisitou a vereadora Cristina Soares Moraes leitura da Indicação n°015 de 25 de novembro de 2024, de autoria da vereadora Celita Terezinha Marchese Dias da bancada do MDB, na continuidade o presidente deu espaço aos Requerimentos Verbais dos (as) senhores (as) vereadores (as); \*Vereador Gilnei Guerreiro - Bancada do PDT, fez o seguinte requerimento, solicita ao executivo municipal, através da pasta competente, quando realizar o patrolamento nas estradas do interior, que seja colocado material, pedras e britas, para que não se repita o que aconteceu na localidade de Mundo Novo, onde foi patrolado e na mesma noite choveu e na manhã era caminhão do leite nas valetas, ônibus com as crianças nas valetas atolado; pela continuidade o senhor presidente solicitou a vereadora Eliane Louzado leitura do Parecer n°22.234, Processo nº 000243-02.00/20-6 “ Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Campos Borges, referente ao exercício de 2020. Senhor Everaldo da Silva Moraes - Parecer Favorável com Ressalvas. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhor Altamiro Trenhago - Parecer Favorável. Inexistência de falhas.”. Logo após o senhor presidente colocou em discussão e votação o Parecer n°22.234, Processo nº 000243-02.00/20-6 “ Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Campos Borges, referente ao exercício de 2020. Senhor Everaldo da Silva Moraes - Parecer Favorável com Ressalvas. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhor Altamiro Trenhago - Parecer Favorável. Inexistência de falhas.”, após as deliberações foi colocado em votação, onde foi aprovado por todos os vereadores presentes na sessão; pela continuidade o senhor presidente solicitou a vereadora Cristina Soares Moraes leitura da Emenda Substitutiva ao projeto de Lei n°022/2024, de 29 outubro de 2024 - “Altera a redação do art. 6º, inciso i, do projeto de lei 022/2024 de 29 de outubro de 2024, que “estima a receita e fixa a despesa do município de campos borges para o exercício financeiro de 2025.”, Logo após o senhor presidente colocou em discussão e votação a Emenda Substitutiva ao projeto de Lei n°022/2024, de 29 outubro de 2024 - “Altera a redação do art. 6º, inciso i, do projeto de lei 022/2024 de 29 de outubro de 2024, que “estima a receita e fixa a despesa do município de campos borges para o exercício financeiro de 2025.”, após as deliberações foi colocado em votação, onde foi aprovado por 4 votos favoráveis e 3 votos desfavoráveis pelos os senhores vereadores presentes na sessão, dando seguimento o senhor presidente colocou em discussão e votação do Projeto de Lei n°022/2024, de 29 outubro de 2024 - “Estima a receita e fixa a despesa do município de Campos Borges para o exercício financeiro de 2025.”, após as deliberações

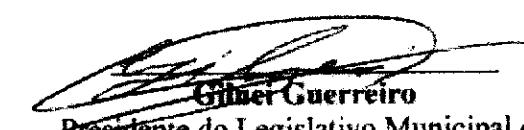


Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

foi colocado em votação, onde foi aprovado por todos. Passamos agora ao espaço alcunhado Tribuna Parlamentar, após não havendo mais nada a tratar o senhor presidente vereador Gilnei Guerreiro fez suas considerações finais e em nome de Deus declarou Encerrada a Presente Sessão Ordinária, ficando o servidor público **José Carlos da Rosa Mattoso**, administrador da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, designado para realizar a lavratura da ata da referida sessão ordinária, que posteriormente será assinada pelo presidente vereador Gilnei Guerreiro e pela 1<sup>a</sup> secretária vereadora Eliane Louzado.

  
Gilnei Guerreiro  
Presidente do Legislativo Municipal de  
Campos Borges/RS

  
Eliane Louzado  
1<sup>a</sup> Secretária do Legislativo Municipal de  
Campos Borges/RS